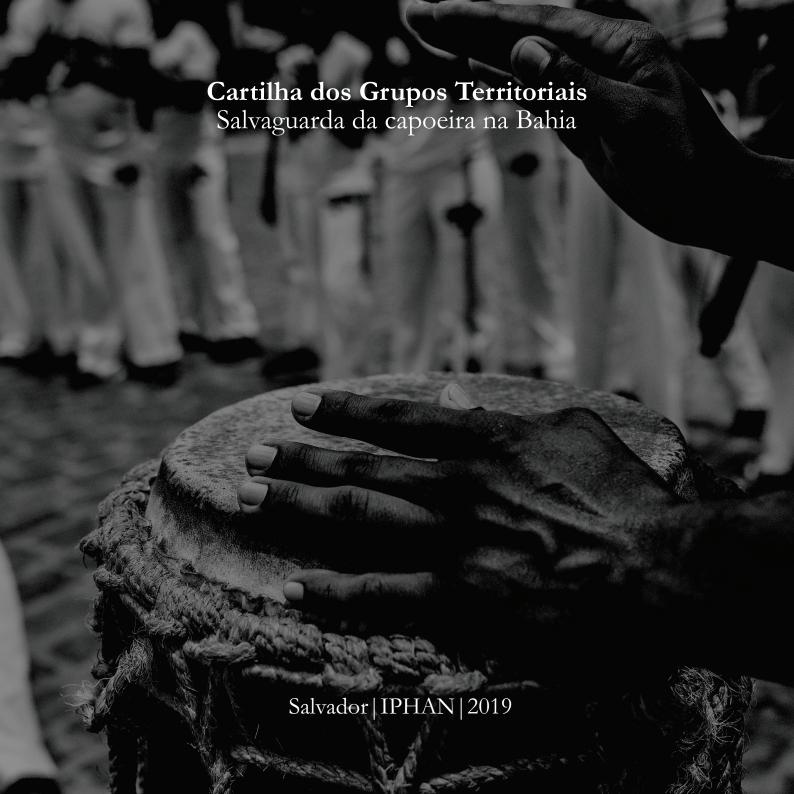




# Cartilha dos Grupos Territoriais





#### Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

#### Ministro do Turismo

Marcelo Álvaro Antônio

#### Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Kátia Bogéa

#### Diretor do Departamento de Planejamento e Administração (DPA)

Marcos José Silva Rêgo

#### Diretora do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)

Ione Maria de Carvalho

#### Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI)

Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

#### Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento (DECOF)

Marcelo Brito

#### Diretor do Departamento de Projetos Especiais (DPE)

Robson Antônio de Almeida

#### Coordenadora-Geral de Promoção e Sustentabilidade

Rívia Ryker Bandeira de Alencar

#### Superintendente do IPHAN na Bahia

Bruno César Sampaio Tavares

#### Coordenadora Técnica do IPHAN da Bahia

Flor-de-Lis Dantas e Cardoso

#### **EDIÇÃO**

Eduardo Correia (Mestre Duda) Franciane Simplício (Professora Bisonha) Maria Luisa (Contramestra Lilu) Paulo Magalhães (Contramestre Sem Terra)

#### **REVISÃO**

Coordenação Técnica do IPHAN-BA. Comissão especial de revisão do Plano de Salvaguarda Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia.

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Heitor Casais

#### I59c

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). Superintendência do Iphan na Bahia.

Cartilha dos grupos territoriais / edição e revisão de texto por Eduardo Correia [et al.]. -- Salvador: IPHAN-BA, 2019. [30 p.] : il. color.

1. Capoeira – salvaguarda. 2. Patrimônio imaterial. I. Correia, Eduardo. II. Título.

Elaborada por Juliane Nunes do Nascimento - CRB-5/1998

CDD 796.810981

### Sumário

Apresentação	08
O que é o registro da capoeira como patrimônio imaterial?	09
O que é a política de salvaguarda?	
Como a política de salvaguarda se organizou no estado da Bahia?	12
Manifesto da Bahia	14
O que é a Coordenação do Conselho Gestor?	16
O que são os GTs, Grupos Territoriais?	22
O que são as Comissões Temáticas (CT)?	24
Os Grupos Territoriais	26
Qual a relação dos grupos territoriais com o Conselho Gestor (CG), a C	oordenação e
as Comissões Temáticas?	26
Como é formado um Grupo Territorial (GT)?	26
Qual a estrutura do GT?	26
Sou capoeirista, como posso participar?	27
Como um gestor público pode colaborar com a salvaguarda?	27
Conheca as 05 ações prioritárias da gestão 2018-2020	28



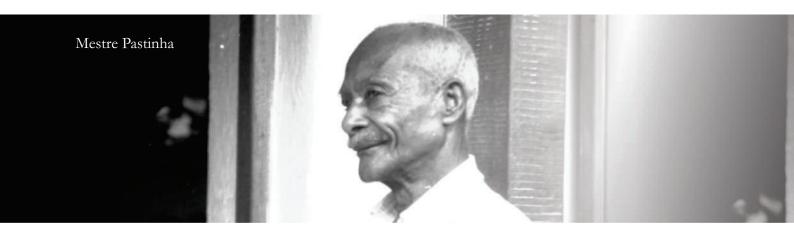


### Apresentação

O objetivo dessa publicação é orientar os integrantes da Salvaguarda sobre a organização interna do Conselho Gestor, seus Grupos Territoriais e Comissões Temáticas, visando garantir a execução das suas ações.

Quadro de Siglas			
CG	Conselho Gestor		
GT	Grupo Territorial		
СТ	Comissão Temática		
CGC	Coordenação Geral do Conselho		
CT	Coordenação Territorial		

# O que é o registro da capoeira como patrimônio imaterial?



Desde a década de 1930 existem políticas de patrimônio no Brasil, entendendo que alguns monumentos, locais históricos e construções antigas são importantes para nossa história, memória e identidade. São um patrimônio coletivo e merecem, portanto, serem preservados. Desde a fundação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, as políticas de patrimônio eram especialmente voltadas para a proteção do patrimônio material, muitas vezes conhecido como o patrimônio da "pedra e cal", ou seja, preocupavam-se em proteger e zelar, através do "tombamento", as igrejas e demais conjuntos arquitetônicos antigos, principalmente do tempo colonial.

Nos anos 2000 é aprovado o primeiro decreto a incluir o patrimônio imaterial nas políticas de proteção do IPHAN, o Decreto n° 3551/2000. Também conhecido como patrimônio intangível, abarca as manifestações culturais, festividades, modos de fazer – parte importante da história, memória e identidade do nosso povo, que passaram a receber atenção do Estado. No patrimônio imaterial não se trabalha com tombamento, uma vez que a cultura é algo em constante movimento e transformação, mas sim com o dispositivo do registro. O registro descreve e documenta aquele bem

cultural, sua história, dinâmica, características e quem são os seus detentores, ou seja, as pessoas que zelam e transmitem o conhecimento para que a manifestação tenha continuidade. No caso da capoeira, os detentores são, sobretudo, os mestres.

A capoeira é uma manifestação da cultura popular de matriz africana que, apesar de ter sido perseguida e criminalizada, conquistou o Brasil e o mundo. Está nas periferias, universidades, academias e centros culturais, sendo uma das maiores referências da identidade afro-brasileira. Apesar de sua presença em diferentes capitais portuárias no século 19, é a capoeira da Bahia, reorganizada a partir da década de 1930, que se espalha pelo Brasil e pelo mundo. Ela se manifesta em diferentes estilos: angola, que busca uma maior preservação dos fundamentos antigos; regional, criada pelo Mestre Bimba, buscando mais eficiência combativa; de rua, caracterizada pela mistura e informalidade, além de diversos outros estilos derivados.

Nos últimos tempos, a capoeira vem enfrentando uma série de ameaças, como as tentativas de transformá-la exclusivamente em esporte, a descaracterização promovida por segmentos fundamentalistas das igrejas evangélicas, os projetos de controle burocrático através da profissionalização e regulamentação, além dos riscos de capoeiristas de outros países tentarem se apropriar da nossa arte-luta com suas estratégias coloniais. O registro da capoeira como patrimônio imaterial brasileiro é uma forma de garantir a preservação das suas características tradicionais e a valorização dos seus detentores. Afinal, ela foi registrada de duas formas: a Roda de Capoeira e o Ofício dos Mestres de Capoeira. Em 2014, a roda de capoeira também foi registrada como patrimônio imaterial da humanidade.

Turma do Mestre Waldemar

### O que é a política de salvaguarda?

Vamos reproduzir aqui uma definição do próprio IPHAN:

"A política de salvaguarda visa o apoio e a continuidade do bem cultural de modo sustentável, através do fomento à produção, reprodução, transmissão e divulgação dos saberes e práticas a eles associados; e do apoio à autodeterminação e organização dos grupos detentores desses saberes e práticas para a gestão do seu patrimônio".

Trata-se de uma política criada após o registro como patrimônio imaterial, para garantir que os detentores, em parcerias com órgãos de estado, possam fazer com que a manifestação cultural continue sendo ensinada, transmitida e possa existir tal como ela é e tal qual foi registrada.

A salvaguarda é, atualmente, a melhor maneira de garantir aos capoeiristas a criação e ampliação de espaços de diálogo com o estado, para propor mais políticas públicas para a capoeira.





- a. Inicialmente, a capoeira teve seu registro reconhecido pelo IPAC, em 2006 e pelo IPHAN, em 2008 (depois também seria reconhecida como patrimônio da humanidade pela UNESCO, em 2014);
- b. Em 2010, aconteceram os encontros Pró-Capoeira em Recife, Brasília e Rio de Janeiro, numa primeira inciativa para discutir com a comunidade de capoeiristas formas de salvaguardar, preservar e divulgar a capoeira como bem cultural de natureza imaterial;
- c. O método centralizado e burocrático desse processo gerou descontentamento na comunidade da capoeira, e, na Bahia, o movimento Militância e Capoeira escreveu o Manifesto da Bahia e organizou o I Seminário Baiano de Proposições de Políticas Públicas para a Capoeira.

- d. O IPHAN nacional decide descentralizar a construção da salvaguarda da capoeira, para que seja realizada em cada estado. Na Bahia, o processo se inicia com um primeiro seminário, em Santo Amaro, em maio de 2013.
- e. Deste momento em diante, inicia-se um ciclo de seminários em diferentes territórios de identidade da Bahia, para ouvir a comunidade e iniciar a construção do Plano de Salvaguarda. O Plano é resultado de todas as proposições feitas pelos capoeiristas do estado, com o objetivo de tornarem-se políticas públicas efetivas.
- f. Entre 2013 e 2015, foram feitos dois ciclos de seminários: o primeiro em Salvador, Ilhéus, Feira de Santana e Vitória da Conquista; e depois em Livramento de Nossa Senhora, Bom Jesus da Lapa, Eunápolis e Lençóis. Em 2016, é realizado um seminário específico para a Capoeira Angola, por conta da baixa participação desse segmento nos seminários anteriores. Em cada evento, foi criado um GT Grupo Territorial, com representantes de cada região ou segmento.
- g. Nesse mesmo ano, é realizado um grande Seminário Estadual, em Salvador, contando com todos os integrantes dos GTs criados nos seminários anteriores. Neste evento, é finalizado o Plano de Salvaguarda e eleito, por votação direta, o Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia, composto inicialmente por 28 capoeiristas e 9 instituições.

O Conselho foi proposto como um coletivo a ser formado por capoeiristas e por representantes de órgãos públicos que atuam em áreas relevantes para a capoeira, tendo a responsabilidade de estabelecer o diálogo entre tais órgãos e a comunidade capoeirista da Bahia, dar encaminhamento às ações do Plano de Salvaguarda e ser consultado quando da formulação e implementação de políticas públicas para a capoeira.

### Manifesto da Bahia

Nós, mestres, contramestres, professores, alunos e pesquisadores da capoeira na Bahia, reunidos no último dia 22 de setembro de 2010, no Forte da Capoeira, na cidade de Salvador, em assembleia amplamente convocada para avaliar questões referentes ao PRÓ-CAPOEIRA, decidimos manifestar publicamente nossa posição, nesse momento que julgamos fundamental para o destino das políticas públicas sobre a capoeira no Brasil, a partir dos seguintes pontos:

- 1) Não temos acordo com a FORMA DE DEFINIÇÃO DOS PARTICIPANTES do Encontro Regional Nordeste, realizado no Recife, nos dias 08, 09 e 10 de setembro, pois em NENHUM MOMENTO foram explicados claramente os critérios de seleção dos consultores responsáveis pela articulação em cada região, nem muito menos os critérios de seleção adotados para definição dos representantes de cada estado para participarem dos Grupos de Trabalho do referido encontro;
- 2) Não temos acordo com a FORMA DE DISCUSSÃO estabelecida no encontro do Recife, onde as propostas discutidas em cada GT NÃO PASSARAM PELA APROVAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL, causando muito desconforto entre os participantes, que não se sentiram contemplados em muitas propostas apresentadas pelos Gts;
- 3) Manifestamo-nos firmemente CONTRA algumas propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho, que não refletem o pensamento da comunidade da capoeira como um todo, mas APENAS UMA PARCELA dessa comunidade, no que diz respeito a:
- · Formalização de um modelo oficial da capoeira como ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, visando a sua inclusão nas Olimpíadas. Vale observar que não nos opo-

mos a quem queira conduzir a capoeira como esporte, nosso posicionamento é contrário à formalização legal da capoeira como esporte olímpico, o que naturalmente negaria a diversidade de suas práticas;

- Regulamentação da profissão a partir da LÓGICA DO MERCADO, engessando a capoeira num modelo pré-estabelecido e submetendo toda a comunidade de mestres e professores a um Conselho Federal, que será responsável por determinar quem pode e quem não pode exercer essas funções;
- Submeter a formação do capoeirista ao ensino universitário como obrigatoriedade, QUEBRANDO ASSIM AS FORMAS TRADICIONAIS de transmissão desses saberes, onde o mestre tem papel central.

Diante do exposto, EXIGIMOS que o processo de discussão encaminhado pelo PRÓ-CAPOEIRA seja mais DEMOCRÁTICO, possibilitando que a DIVERSIDADE de opiniões e visão sobre a capoeira possam se fazer representar.

Exigimos também que os CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DOS REPRESENTANTES dos estados possam ser explícitos, e que possam garantir que as discussões nos GTs e nas plenárias sejam qualificadas com a presença dos mestres, professores e pesquisadores, que possam contribuir de forma efetiva na elaboração das propostas, tanto nos ENCONTROS REGIONAIS, como na PLENÁRIA FINAL, marcada para acontecer na Bahia, no próximo ano.

Salvador, 22 de setembro de 2010.

### O que é a Coordenação do Conselho Gestor?

É um grupo operacional de conselheiros e conselheiras, eleitos para dirigir o conselho, articular suas reuniões e encaminhar as ações da salvaguarda.

A coordenação geral é composta pelos seguintes cargos:

Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário; Diretor de Comunicação (1); Diretor de Mobilização e Formação (1); Diretor Institucional (1).

#### Atribuições de cada cargo:

### Art. 26° Cabe ao Presidente da Coordenação Geral do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia:

- I. Representar ou fazer representar o Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia;
- II. Dirigir os trabalhos da Coordenação Geral, cumprindo e fazendo cumprir o Regimento Interno;
- III. Elaborar calendário anual de reuniões do Plenário do Conselho Gestor;
- IV. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- V. Definir pautas de sessões, aprovar a ordem do dia e submetê-la ao Conselho Gestor;
- VI. Resolver questões de ordem;
- VII. Distribuir às Comissões Temáticas processos e matérias específicas;
- VIII. Manter articulação e diálogo com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com a sociedade civil;
- IX. Garantir a execução do relatório anual de atividades do Conselho Gestor e encaminhá-lo à Superintendência do Iphan na Bahia;
- X. Receber os Planos de Trabalho anuais dos Grupos Territoriais e sistematizar o Plano de Trabalho Anual e Bianual do Conselho Gestor;

- XI. Receber relatórios das Comissões Temáticas e dar os encaminhamentos pertinentes para a execução das ações;
- XII. Encaminhar ao representante do IPHAN matérias que dependam da homologação do órgão;
- XIII. Executar ou fazer executar as decisões homologadas pelo Conselho Gestor. atribuir tarefas ao Vice-Presidente, para garantir a plena realização das funções da Presidência do Conselho Gestor.

### Art. 27º Cabe ao Vice-Presidente da Coordenação Geral do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia:

- I. Representar o Conselho Gestor da Salvaguarda na Bahia, na ausência do Presidente;
- II. Assumir todas as atribuições do Presidente, em sua ausência ou impossibilidade temporária de exercício das funções;
- III. Realizar as tarefas atribuídas pelo Presidente, para garantir a plena realização das funções da Presidência do Conselho Gestor;
- IV. Substituir o Presidente, em caso de seu desligamento da função;

### Art. 28º Cabe ao Primeiro Secretário da Coordenação Geral do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia:

- I. Encaminhar processos e organizar, em acordo com o Presidente, a ordem do dia para as reuniões do Plenário do Conselho Gestor;
- II. tomar providências necessárias à realização das reuniões do Plenário do Conselho Gestor e das Comissões Temáticas;
- III. secretariar as reuniões do Plenário do Conselho Gestor, redigindo as atas e encaminhando aos Conselheiros para apreciação, aprovação e assinatura;
- IV. Manter atualizado o cadastro de membros do Conselho Gestor, livro de presença e registro das atas de reuniões;
- V. preparar e encaminhar as correspondências oficiais e os processos do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia;

- VI. receber, registrar e distribuir as correspondências do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia;
- VII. produzir informes sobre o andamento de decisões da Coordenação Geral e Comissões Temáticas;
- VIII. Organizar o relatório anual de atividades do Conselho Gestor e encaminhá-lo à Superintendência do Iphan na Bahia.
- IX. Encaminhar o Plano de Trabalho Anual e Bianual do Conselho Gestor à Superintendência do Iphan na Bahia.
- X. Organizar e arquivar a documentação física e eletrônica produzida pelo Conselho Gestor;
- XI. atribuir tarefas ao Segundo Secretário, para garantir a plena realização das funções de secretariado.

### Art. 29º Cabe ao Segundo-Secretário da Coordenação Geral do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia:

- I. Representar e assumir todas as funções do Primeiro-Secretário no Conselho Gestor da Salvaguarda na Bahia, na ausência do mesmo;
- II. Realizar as tarefas atribuídas pelo Primeiro-secretário, para garantir a plena realização das funções de secretariado;
- III. Substituir o Primeiro-Secretário, em caso de seu desligamento da função.

### Art. 30° Cabe ao Diretor de Articulação Institucional da Coordenação Geral do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia:

- I. Manter articulação com órgãos públicos integrantes do Conselho Gestor e outros órgãos do Estado, garantindo que prestem informações necessárias para subsidiar o Presidente do Conselho Gestor no exercício de suas funções.
- II. Articular parcerias com entes municipais, estaduais, federais e internacionais para executar as ações programadas pelo Conselho Gestor;
- III. Fornecer indicações a órgãos públicos sobre a aplicação de recursos e monitorar a

elaboração de propostas, contratos e convênios referentes às ações de salvaguarda;

- IV. Estar ciente e acompanhar as ações relativas à Capoeira desenvolvidas pelos órgãos institucionais representados no Conselho Gestor, assim como receber as propostas de ações e projetos advindos destes órgãos e encaminhá-las para consulta junto ao pleno do Conselho Gestor.
- V. Atribuir tarefas ao Vice-Diretor de Articulação Institucional, para garantir o pleno funcionamento desta Diretoria.

### Art. 31º Cabe ao Vice-Diretor de Articulação Institucional da Coordenação Geral do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia:

- I. Representar e assumir todas as funções do Diretor de Articulação Institucional no Conselho Gestor da Salvaguarda na Bahia, na ausência do mesmo;
- II. Realizar as tarefas atribuídas pelo Diretor de Articulação Institucional, para garantir a plena realização das funções da Diretoria de Articulação Institucional;
- III. Substituir o Diretor de Articulação Institucional, em caso de seu desligamento da função.

### Art. 32º Cabe ao Diretor de Formação e Mobilização da Coordenação Geral do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia:

- I. Organizar eventos promovidos pelo Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia
- II. Promover a mobilização dos membros do Plenário do Conselho Gestor para participação nas reuniões ordinárias, extraordinárias e outros eventos promovidos pelo Conselho Gestor.
- III. Manter contato permanente com a Coordenação Geral dos Grupos Territoriais para a realização de ações dos Grupos Territoriais necessárias ao pleno funcionamento do Conselho Gestor;
- IV. Avaliar junto aos Grupos Territoriais quais as demandas por formação, elencando prioridades e urgências;

- V. Programar e organizar congressos, cursos, seminários, palestras, conferências, jornadas e outras atividades congêneres relativas à formação, sobre temas relacionados à Capoeira da Bahia e áreas afins;
- VI. Atribuir tarefas ao Vice-Diretor de Formação e Mobilização, para garantir o pleno funcionamento desta Diretoria.

### Art. 33º Cabe ao Vice-Diretor de Formação e Mobilização da Coordenação Geral do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia:

- I. Representar e assumir todas as funções do Diretor de Formação e Mobilização no Conselho Gestor da Salvaguarda na Bahia, na ausência do mesmo;
- II. Realizar as tarefas atribuídas pelo Diretor de Formação e Mobilização, para garantir a plena realização das funções da Diretoria de Formação e Mobilização;
- III. Substituir o Diretor de Formação e Mobilização, em caso de seu desligamento da função.

### Art. 34º Cabe ao Diretor de Comunicação da Coordenação Geral do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia:

- I. Promover a divulgação das ações do Conselho Gestor;
- II. Responder às solicitações de informações advindas da imprensa e direcionar o contato ao Presidente do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia;
- III. Acompanhar e registrar informações, notícias ou matérias que citem o Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia e que sejam publicadas em meios de comunicação;
- IV. Elaborar plano de comunicação, visando a promover e resguardar a imagem do Conselho Gestor perante a sociedade.
- V. Orientar as atividades da Comissão Temática de Comunicação, para gestão dos instrumentos e meios previstos no plano de comunicação.
- VI. Atribuir tarefas ao Vice-Diretor de Comunicação, para garantir o pleno funcionamento desta Diretoria.

### Art. 35° Cabe ao Vice-Diretor de Comunicação da Coordenação Geral do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia:

- I. Representar e assumir todas as funções do Diretor de Comunicação no Conselho Gestor da Salvaguarda na Bahia, na ausência do mesmo;
- II. Realizar as tarefas atribuídas pelo Diretor de Comunicação, para garantir a plena realização das funções da Diretoria de Comunicação;
- III. Substituir o Diretor de Comunicação, em caso de seu desligamento da função.



### O que são os GTs, Grupos Territoriais?

São grupos formados inicialmente a partir dos seminários territoriais Salve a Capoeira. Foram escolhidos a partir das distribuições dos territórios de identidade da Bahia e levando em consideração as cidades com expressiva participação de capoeiristas.

Os GTs são responsáveis por mobilizar e ouvir os capoeiristas de seu território, a fim de direcionar as políticas de salvaguarda e consubstanciar as decisões do conselho. Cada Grupo Territorial tem uma coordenação, eleita com os mesmos cargos e funções do Conselho Gestor.

#### Art. 20° - Compete aos Grupos Territoriais:

- I. Cumprir o presente Regimento e as diretrizes da política de salvaguarda da capoeira, constantes no Plano de Salvaguarda da Capoeira na Bahia;
- II. Coordenar, orientar, monitorar e avaliar a execução das ações de salvaguarda, necessárias para a realização de seus objetivos no âmbito territorial;
- III. Eleger representantes para o Plenário do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia, para mandato de dois anos, conforme quantitativos indicados no Artigo 13°;
- IV. Articular ações junto a entidades públicas e privadas, especialmente na esfera dos municípios do seu território, para estabelecimento de legislação, acordos e convênios para a salvaguarda da Capoeira;
- V. Responder às propostas, sugestões e solicitações de caráter geral ou específicas, enviadas pelos representantes de grupos de Capoeira do Território;
- VI. Prestar as informações solicitadas e apresentar documentos e informações de interesse do Grupo Territorial a qualquer membro que as requeira;

- VII. Elaborar, discutir e aprovar, no início de cada exercício, e sempre que se fizer necessário, o planejamento anual estratégico do Grupo Territorial, e submetê-lo ao Conselho Gestor;
- VIII. Monitorar as políticas públicas de financiamento da capoeira nos municípios do território, garantindo a aplicação do Plano de Salvaguarda e empreendendo o levantamento anual do montante total de tais recursos;
- IX. Submeter anualmente ao Conselho Gestor os relatórios correspondentes ao exercício anterior;
- X. Convocar os membros do Grupo Territorial e capoeiristas em geral para as reuniões;
- XI. Conduzir as reuniões do território;
- XII. Executar ou fazer executar as decisões tomadas nas reuniões;
- XIII. Decidir sobre a admissão de membros e informar as datas de sua ocorrência;
- XIV. Apresentar ao Conselho Gestor a lista com dados de identificação de seus integrantes, mantendo-a sempre atualizada, sendo permitidas no máximo três atualizações anuais para admissão e exclusão de membros, constantes em ata de reunião;
- XV. Garantir que ao menos dois terços dos municípios dos territórios de Identidade abrangidos pelo Grupo Territorial estejam representados no mesmo;
- XVI. Garantir a participação ampla e plural dos grupos e entidades da Capoeira existentes nos municípios dos territórios de identidade abrangidos pelo Grupo Territorial;
- XVII. Julgar as faltas em que tiverem incorrido os membros e aplicar as penalidades cabíveis;
- XVIII. Decidir sobre a exclusão de membros, pelo cometimento de infração;
- XIX. Contribuir para a formação de novos Grupos Territoriais nos territórios de identidade circunvizinhos que ainda não o possuam;
- XX. Exercer outras atribuições necessárias ao bom funcionamento do Grupo Territorial.

### O que são as Comissões Temáticas (CT)?

São comissões criadas para proporcionar o aprofundamento de temas relacionados aos diversos campos em que a capoeira se insere.

As comissões são compostas por membros do GT e/ou do CG, que podem promover debates, estudos, propor pareceres, pesquisas, dentre outras ações.

Cada Comissão Temática tem 01 coordenador, com as seguintes funções:

- · Formar agenda;
- · Mapear as ações do Plano de Salvaguarda que dizem respeito à comissão e indicar as prioridades;
- · Atualizar nome da comissão, ementa e integrantes;
- · Administrar grupo de whatsapp;
- · Fomentar discussões, dentre outras ações que venham ser necessárias.

#### Comissões:

- I. Formação, educação formal, não-formal e informal;
- II. Estudos, pesquisas e difusão;
- III. Comunicação e produção cultural;
- IV. Projetos socioambientais sustentáveis e geração de renda;
- V. Acompanhamento e monitoramento de políticas públicas;
- VI. Intercâmbio cultural, turismo e parcerias;
- VII. Questões étnico-raciais e de gênero, ética e diversidade.

As Comissões Temáticas têm a atribuição de promover debates qualificados e aprofundados sobre os respectivos temas, provendo o Conselho Gestor com subsídios técnicos e conceituais para suas tomadas de decisões e embasamento de suas ações.

Cada Comissão Temática tem o direito de indicar 01 representante para participar das reuniões estaduais do Conselho.



### Os Grupos Territoriais

Qual a relação dos grupos territoriais com o Conselho Gestor (CG), a Coordenação e as Comissões Temáticas?



### Como é formado um Grupo Territorial (GT)?

Por votação aberta, em período definido pelos GTs.

#### Qual a estrutura do GT?

Os GTs devem ser compostos por capoeiristas de cada território, interessados em construir a salvaguarda, e por representantes dos órgãos municipais de educação, cultura, esporte, ou quaisquer outros interessados em compor o grupo territorial. O GT deve eleger uma coordenação nos moldes do CG.

### Sou capoeirista, como posso participar?

Você deve procurar o GT do seu território de identidade ou enviar um email para salvaguardacapoeira.ba@gmail.com. A participação no GT é aberta a todas e todos os capoeiristas que queiram se comprometer com a salvaguarda da capoeira na Bahia.

### Como um gestor público pode colaborar com a salvaguarda?

A colaboração de gestores municipais é fundamental para o sucesso dessa política, buscando fomentar a capoeira na educação, cultura e esporte dos municípios, garantindo espaço e apoio para a capoeira – um patrimônio de todos e importante instrumento de educação e cidadania.

O legislativo municipal também pode criar leis que garantam aos capoeiristas sua atuação como educadores nas escolas municipais, ou através de editais de valorização e fomento, assim como outras medidas de apoio.



## 1 | Apoio aos Mestres AÇÃO 5

Tornar efetiva a legislação estadual de apoio aos antigos mestres de capoeira, tendo como referência a Lei 8.899/03, referente aos Mestres dos Saberes e Fazeres do Estado da Bahia, e outras leis semelhantes de outros estados. (Plano da Salvaguarda, pág. 35)

### 2 | Editais e prêmios para iniciativas de salvaguarda

### AÇÃO 49

Criação de editais de fomento específicos para a capoeira, nas esferas federal, estadual e municipal, em modo simplificado, diminuindo a burocracia, que sejam:

- a) voltados para os mestres de capoeira e ações desenvolvidas pelos mestres, com cotas territoriais, levando em consideração a oralidade para a apresentação das propostas;
  - b) por demanda espontânea;
- c) através dos programas Cultura Viva e Capoeira Viva (a ser reativado), incluindo apoio aos processos burocráticos de prestação de contas, através de assessoria jurídica e técnica gratuitas;
  - d) precedidos de ampla divulgação;
- e) com oferecimento de assessoria jurídica e apoio técnico contínuo para elaboração dos projetos culturais, captação, desenvolvimento e prestação de contas. (Plano da Salvaguarda, pág. 51)

### 3 | Capoeira nas escolas

### **AÇÃO 53**

Criar formas de seleção para trabalho em instituições públicas de ensino, garantindo a atuação de professores, treinéis, contramestres e mestres de capoeira nas três esferas do governo (municipal, estadual e federal), de forma que:

- a) as seleções tenham requisitos compatíveis com a realidade de escolaridade dos mestres e incluam obrigatoriamente, na sua comissão avaliadora, capoeiristas reconhecidos pela comunidade, representantes das diversas linhagens da capoeira;
- b) a capoeira passe a constar dentre as atividades curriculares obrigatórias e optativas para os alunos.

#### AÇÃO 55

Criar a função pública de capoeirista, que atenda às demandas de todos os programas sociais dos municípios do estado da Bahia, adotando como critério para a contratação o concurso público, através do sistema de cotas e sem a exigência da escolaridade, levando em consideração a oralidade.

(Plano da Salvaguarda, págs. 52 e 53)

# 4 | Centro de Referência do bem registrado

### **AÇÃO** 70

Criar um Centro Nacional de Referência da Capoeira, a ser implementado no Forte do Santo Antônio Além do Carmo (Forte da Capoeira), na cidade de Salvador, Bahia, cuja gestão seja compartilhada com capoeiristas.

### AÇÃO 71

Construir e/ou ocupar espaços físicos para implantar Centros de Referência da Capoeira em cada território de identidade da Bahia, articulados em rede, com políticas sustentáveis. Estes Centros funcionarão:

- a) como centros de informação, preferencialmente geridos por capoeiristas, que contarão com documentação da memória da capoeira, biblioteca, estúdio, acervo audiovisual e outros acervos para pesquisas e estudos sobre capoeira;
- b) como centros de cultura voltados ao capoeirista e ao público em geral, que contarão com oficinas, palestras e cursos livres, ministrados preferencialmente por capoeiristas, aulas rotineiras de diferentes grupos de capoeira, rodas, produção de instrumentos, músicas, fóruns, reuniões, batizados, eventos, seminários e rituais;
- c) preferencialmente que o espaço físico seja um espaço histórico da capoeira, restaurado, atendendo às exigências de promoção da acessibilidade, para comportar as ações.
  - d) integrados ao Programa Cultura Viva.

### 5 | Revalidação do Registro da Roda de Capoeira e do Ofício de Mestres

Devido à vasta dispersão da capoeira no território brasileiro, as ações de salvaguarda foram pensadas e desenvolvidas de forma descentralizada através de todos os estados da federação. Dessa forma, para chegarmos na revalidação dos títulos de Patrimônio Cultural Brasileiro ao Ofício de Mestres e à Roda da Capoeira, teremos que consultar os detentores em todos os estados brasileiros – algo que deverá ser realizado nos próximos anos.

Embora pareça uma tarefa árdua, a política de revalidação sofreu alterações justamente para facilitar o dispositivo, pois percebeu-se que as práticas imateriais possuem forte resiliência que não as colocam em risco de término, tal qual previa-se no Decreto 3551/2000, quando o dispositivo de Registro do Patrimônio Imaterial foi instituído.

Dessa forma, a revalidação será um processo avaliativo de todas as ações de salvaguarda desenvolvidas até o momento, possibilitando um realinhamento entre o IPHAN e os detentores a partir de uma consulta sobre os anseios e dificuldades enfrentados, assim como os desafios que ainda merecem atenção para serem superados para uma continuidade digna dos bens imateriais registrados.

Acesse o Plano da Salvaguarda	a da Ca	poeira da	Bahia	em:
-------------------------------	---------	-----------	-------	-----

http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/\_planosalvaguardacapoeirabahia.pdf

#### Acompanhe a nossa página no Facebook:

https://www.facebook.com/salvaguardacapoeirabahia/

### Entre em contato com o Conselho Gestor da Salvaguarda da Bahia através do email:

salvaguardacapoeira.ba@gmail.com

#### Entre em contato com a Superintendência do IPHAN na Bahia:

iphan-ba@iphan.gov.br







### Cartilha dos Grupos Territoriais Salvaguarda da capoeira na Bahia

